

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO.

Encaminha-se.

Sala de Sessões, __/__/____.

Presidente

INDICO ao Exmo. Prefeito, Sr. Alexandre Ferreira, que determine, ao setor competente, a CONFECCÃO DE PLACAS com os dizeres "Proibido jogar lixo neste local, conforme Lei Municipal 2047, de 7 de janeiro de 1972" e colocá-las na Rua Ouro Preto, defronte o número 451, no Jardim Brasilândia II.

Tal solicitação se justifica, pois no local há muito lixo amontado no passeio público, e o Vereador verificou a ausência de avisos alertando os munícipes a respeito da proibição.

Câmara Municipal de Franca/SP, 27 de maio de 2021.

Zezinho Cabelereiro
Vereador

